

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2025-SEC/FUNSAU
PORTARIA de Processo Administrativo Sancionatório Nº 001/2025 – FUNSAU / PMPA.
O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002; e ainda, em observância a alínea C do Artigo 1º da PORTARIA nº 003/2018- SEC/FUNSAU a qual delega à Direção do FUNSAU a competência, no âmbito da PMPA, para nomear policiais militares para exercer atividades laborais; e considerando o Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 008/2023 – FUNSAU/PMPA, celebrado entre o Funsau e a Empresa STILLO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.321.731/0001-52, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Predial Incluindo Auxiliar de Serviços/Limpeza e Encarregado de Limpeza para atender as necessidade das instalações físicas e dos bens móveis do FUNSAU, ODC e USA'S para a PMPA.
Considerando o dever imposto pela legislação vigente de apurar as responsabilidades por eventual descumprimento de obrigações previstas no Contrato Administrativo nº 008/2023 – PMPA, por parte da empresa STILLO SERVIÇOS LTDA, a descumpriu suas obrigações contratuais de forma reiterada, configurando justa causa do empregador e permitindo a rescisão indireta do contrato de trabalho. Os principais motivos são:
Não pagamento dos salários: Violação do Art. 7º, IV, da Constituição Federal e dos Arts. 477 a 484 da CLT.
Não fornecimento de materiais de limpeza: Descumprimento do Art. 2º da CLT, que obriga o empregador a fornecer condições adequadas de trabalho.
Reincidência em descumprimentos: A empresa já havia sido notificada anteriormente sobre problemas semelhantes, demonstrando má-fé.
Com base no Art. 483 da CLT, o empregado tem direito a rescindir o contrato sem ônus e receber todas as verbas rescisórias, incluindo:
Salários atrasados;
Férias proporcionais;
13º salário proporcional;
Multa de 40% sobre o FGTS;
Aviso prévio indenizado (se aplicável).
RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a instauração de processo administrativo a fim de apurar as responsabilidades por parte da empresa STILLO SERVIÇOS LTDA, bem como as circunstâncias que deram causa, em tese, por possível descumprimento das obrigações previstas no Contrato Administrativo nº008/2023 – FUNSAU/PMPA, Clausula 5.1.8; podendo ser sancionado com as penalidade previstas no Artigos nº 77, 78, 79 e 80:, Inc. I e XII,X e XVI, da lei nº 8.666/1993, indo a partir de advertência até a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração publica.
Art. 2º – Nomear a comissão composta pelo CAP QOAPM RR RG 17744 RÔNILDO DOS SANTOS SILVA, CB PM RR RG 14324 JANDIRA QUITERIA GAMA QUITTEIRA GAMA E GAMA e o SD PM RG 44179 ELIAKIN AURELIANO DA SILVA,para,sob a Presidência do primeiro, desenvolver os trabalhos atinentes a apuração dos fatos a que se refere o
Art. 3º FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do referido Termo.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 06 de Janeiro de 2025.
ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES – CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1156011

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 1151911
Data: 13/12/2024
Dispensa de Licitação Nº 041/2024-CBMPA
Onde se lê:
Valor global de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).
Leia-se:
Valor global de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
Ordenador: Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM
Protocolo: 1155993
Errata da publicação de protocolo nº Protocolo: 1151913
Data: 13/12/2024
Contrato Nº 193/2024

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de Aeronave de Asa Fixa.	R\$ 11.500,00	R\$ 575.000,00

O valor global do contrato é de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de Aeronave de Asa Fixa.	R\$ 9.600,00	R\$ 480.000,00

O valor global do contrato é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Ordenador: Jayme de Aviz Benjó – CEL QOBM

Protocolo: 1155981

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 674/DIÁRIAS/DF 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder ao militar: SUBTEN BM ALCIR MARTINS DE ANDRADE, MF: 5211905, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.028,09 (MIL E VINTE E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS), para seguir viagem de Belém - PA para Almerim - PA, no período de 09 a 12 de Dezembro de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 675/DIÁRIAS/DF 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: CEL QOBM MICHEL NUNES REIS, MF: 5817064; SGT BM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS, MF: 57190186 E CB BM CARLÍRIO THIAGO MOREIRA REDIG, MF: 5932562, 12 (DOZE) diárias de alimentação e 11 (ONZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 10.197,05 (DEZ MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Xinguaara - PA, Oriximiná - PA e Almerim - PA, no período de 06 a 17 de Dezembro de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº677/DIÁRIAS/DF 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: SUBTEN BM DAILTO FARIAS DA SILVA, MF: 5598524, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 146,87 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), para seguir viagem de Belém - PA para Tailândia - PA, no dia 10 de Outubro 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº678/DIÁRIAS/DF 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Conceder aos militares: SUBTEN BM DAILTO FARIAS DA SILVA, MF: 5598524, 01 (UMA) diária de alimentação, perfazendo um valor total de R\$ 146,87 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), para seguir viagem de Belém - PA para Castanhal - PA, no dia 01 de Outubro 2024, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1155997

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do 3º TERMO ADITIVO referente ao contrato nº 098/2023, ocorrida no dia 23/12/2024 do diário oficial nº 36.078, com número de Protocolo: 1154379.

Ordenador: Jayme de Aviz Benjó– CEL QOBM

Protocolo: 1156044

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2025 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.
Belém-PA, 03 de janeiro de 2025.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.
CONSIDERANDO a conclusão dos autos da AAI nº 164/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO-DD/CG/PC-PA, de 04/03/2024, que apurou a conduta do Escrivão J. G. D. C. – matrícula nº 5913913, de fatos comunicados por meio do